EMENDA Nº \_\_\_\_\_/2021

PROJETO DE LEI Nº 9244/2021 (PODER EXECUTIVO)

Altera o Anexo III do Projeto de Lei Ordinária nº 9244/21, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Santa Maria para o período de 2022 a 2025.

Art. 1º Altera o Anexo III, suprimindo valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) do Programa de Governo denominado “Serviços Cemiteriais”.

Art. 2º Os recursos referentes à supressão do programa previsto no Art. 1º serão remanejados do programa denominado “Infraestrutura e Qualidade de Vida”.

**JUSTIFICATIVA:**

Emenda supressiva de valores por acreditarmos que humanizar, qualificar a estrutura e a segurança dos cemitérios públicos não está mais ao alcance do executivo (anexos) sendo que deveria ter uma ação de governo de terceirização dos espaços quanto a administração, realizados através de contratos com Empresas qualificadas e capacitadas, temos já como exemplo o Cemitério Parque Jardim Santa Rita de Cássia (anexo).

Para que seja cumprida a meta de melhorar condições de trafegabilidade das vias urbanas, incluindo a conservação de pontes e bueiros. Hoje um dos maiores problemas de políticas públicas que enfrentamos no Município é o problema das vias sem condições de trafegabilidade e a falta de manutenção de pontes e bueiros. Muitos dos pedidos de providências (anexo) que a Câmara de Vereadores recebe dos moradores é de conserto das ruas com buracos que se tornam quase crateras e dos alagamentos em dias de chuvas, necessitando maiores investimentos neste setor para que o problema seja sanado em quase toda a sua totalidade dando qualidade de vida e dignidade aos moradores da cidade

Contudo, solicitamos a supressão do montante de R$200.000,00 (duzentos mil reais) que deverão ser remanejados para a Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços Públicos, na Descrição do Programa 0060- INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DE VIDA.

Santa Maria, 13 de julho de 2021.

Anita Costa Beber

Vereadora (PROGRESSISTAS)